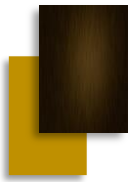


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
DO FORO ESPECIALIZADO DAS 4ª e 10ª RAJ's DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 4008189-37.2026.8.26.0114

P&O ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por Rodrigo Aparecido Adrião Francisco (CRA/SP 152.244), na qualidade de Auxiliar do Juízo nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **EXTRABOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. Despacho (Evento 29, DESPADEC1, Páginas 1 e 2), acostar aos autos os seguintes documentos:

1. Despacho/Decisão com assinatura de ciência do Auxiliar do Juízo;
2. Manifestação do Perito Judicial;
3. Laudo de Constatação Prévia;
4. Laudo de Análise de Viabilidade Econômica;
5. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas de janeiro a dezembro de 2025;
6. Notas Fiscais eletrônicas da empresa Extrabor referentes ao mês de janeiro de 2026;
7. Lista de cargos e salários da empresa Extrabor;
8. Lista de cargos e salários da empresa Extrabortec;



9. Ficha financeira da empresa Extrabor referente aos meses de janeiro a abril de 2026;
10. Ficha financeira da empresa Extrabortec referente aos meses de janeiro a abril de 2026;
11. Certificado ISO 9001 | 2015 da empresa Extrabor;
12. Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa Extrabor Artefatos de Borracha LTDA e a empresa Leeds Equipamentos Industriais S.A.

Termos em que,

Pede deferimento.

São José dos Campos, 13 de maio de 2026.

P&O Administração Judicial Ltda.
Rodrigo Aparecido Adrião Francisco
CRA/SP nº 152.244

Rogério Messias Alves de Abreu
OAB/SP nº 292.853

Nathália Félix de Oliveira Carraro
OAB/SP nº 475.376